

COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - COMCPH

PROJETO DE LEI N. 220/2020, de autoria do Vereador Wallace Oliveira que “**ALTERA** a denominação do Centro Social Urbano - C.S.U. - Parque 10 para "Complexo Social Urbano - C.S.U. - Professora Lucy Omena", localizado no Conjunto Residencial Castelo Branco - bairro Parque 10, zona Centro Sul da cidade de Manaus e dá outras providências”.

PARECER

I – RELATÓRIO

1. Trata-se o presente parecer acerca de análise do Projeto de Lei n.º 220/2020 que “**ALTERA** a denominação do Centro Social Urbano - C.S.U. - Parque 10 para "Complexo Social Urbano - C.S.U. - Professora Lucy Omena", localizado no Conjunto Residencial Castelo Branco - bairro Parque 10, zona Centro Sul da cidade de Manaus e dá outras providências”.
2. Instruem o pedido, no que interessa: (i) Minuta do Projeto de Lei n.º 220/2020 e; (ii) Justificativa.
3. É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

II - FUNDAMENTAÇÃO

4. Prefacialmente, é importante destacar que o exame da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico cinge-se tão somente ao juízo de mérito da matéria envolvida, tendo por base os documentos juntados.

GABINETE DO VEREADOR REIZO CASTELO BRANCO

Prestar homenagem é uma forma de expressão ou ato público como mostra de admiração e respeito por alguém, e a homenageada, Professora Lucy Auxiliadora Correa Lima Omena, merece esse reconhecimento, pois tratava-se de pessoa honrada e que, sempre, tentava resolver as diversas situações do bairro Parque 10 de Novembro como ambiental, segurança, lazer e bem-estar de todos. Manauense, moradora do Conjunto Castelo Branco - bairro Parque 10 de Novembro - Professora por mais de 30 anos, ensinando centenas de crianças ao longo de sua vida acadêmica, assim como educadora, na comunidade do Parque 10, de uma geração de jovens, deixando um grande legado na área da educação, na cidade de Manaus.

Além de educadora, a Professora Lucy era engajada social e politicamente com o intuito de solucionar os diversos problemas da comunidade do Parque 10, e fez isso sem contemplar nenhum vislumbre político ou financeiro. Seu único interesse foi o de melhorar a condição de vida dos moradores daquele novo conjunto que surgira - Conjunto Castelo Branco ou Cohab-Am, como era conhecido.

Segundo a história, a homenageada se mobilizava para tentar resolver tudo daquele Conjunto habitacional - problema de infraestrutura, água, saneamento básico, segurança, transporte coletivo, escola e lazer.

Em meados dos anos setenta, juntou-se a alguns amigos e criou o Minifestival Folclórico do Parque 10 e o C.S.U. foi o palco escolhido para esse grande acontecimento que, hoje, é reconhecida como uma das maiores festas folclóricas do estado do Amazonas. A ideia da Professora Lucy Omena foi a de ocupar, de forma saudável, a mente de jovens e crianças.

Por sua luta pela preservação do meio ambiente, foi Conselheira Tutelar do Conselho Municipal de Meio ambiente, sendo, ainda, uma das principais líderes pela criação do Parque Municipal do Mindu.

Além dos pontos destacados, a educadora trabalhou muito mais para o crescimento e desenvolvimento salutar do bairro Parque 10, mostrando uma dedicação tenaz e desprovida de vaidades e interesse pessoal.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não vislumbramos óbice ao pretendido. Por isso, somos de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria, visto que o presente Projeto de Lei, conforme pontuou a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob o aspecto ora tratado, encontra-se apto a ser aprovado.

Manaus, 03 de agosto de 2020.



Reizo Castelo Branco
Vereador - PTB
Relator